



**LEI Nº 5.152, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Denomina como “Viela José Baretí” a atual viela sem denominação, com início na Avenida Barão de Mauá, entre os números 1.473 e 1.599, e término na Rua Giuseppe Pedotti, ao lado do número 6, no Parque Boa Esperança, conforme dispõe.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.521/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Denomina como “Viela José Baretí” a atual viela sem denominação, com início na Avenida Barão de Mauá, entre os números 1.473, inscrição fiscal 08.001.001, e 1.599, inscrição fiscal 08.002.026, e término na Rua Giuseppe Pedotti, ao lado do número 6, inscrição fiscal 08.002.027, no Parque Boa Esperança, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de junho de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano